



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 021/2018.**

*Dispõe sobre concessão de abono salarial para os Agentes de Combate a Endemias do Município de Tutoia/MA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que os Agentes de Combate a Endemias do Município de Tutoia/MA realizaram o recenseamento de domicílios,

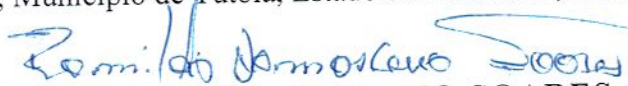
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido abono salarial de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Tutoia/MA, a ser pago na folha referente ao mês de outubro do corrente ano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Município de Tutoia, Estado do Maranhão, em 31 de outubro de 2018.

  
**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal